# EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA P.M.M. – GESTÃO 2022/2023

#### **OBJETIVO**

O presente Edital visa fornecer informações básicas sobre o processo de eleição dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA PMM – Gestão 2022/2023, com base na Norma Regulamentadora – NR-5, publicada pela Portaria MTb nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

# COMPOSIÇÃO DA CIPA PMM

Conforme estabelecido no Anexo XC – Modelo 13, do Decreto nº 6.465, de 27 de agosto de 2003, estabelece o Regulamento Geral do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá – Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, a CIPA PMM é composta por:

- 22 (vinte e dois) representantes titulares, sendo:
  - 11 (onze) representantes do empregador e
  - 11 (onze) representantes dos empregados;
- 22 (vinte e dois) representantes suplentes, sendo:
  - 11 (onze) representantes do empregador e
  - 11 (onze) representantes dos empregados.

Os representantes do empregador, titulares e suplentes, serão indicados pelos Secretários Municipais. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos pelos servidores públicos efetivos e celetistas que compõe o quadro de funcionários da Prefeitura de Mauá.

#### MANDATO DOS MEMBROS DA CIPA

O mandato dos membros da CIPA PMM – Gestão 2022-2023 terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma única reeleição consecutiva para os membros eleitos.

### **INSCRIÇÕES**

No período das 8 horas do dia 04/04/2022 até as 12 horas do dia 19/04/2022, estarão abertas as inscrições para os candidatos à Gestão 2022-2023 da CIPA PMM. Somente podem se inscrever os servidores públicos efetivos e celetistas, sendo vedadas as inscrições aos temporários, comissionados e bolsistas, conforme estabelece o §4º do Art. 88 do Decreto nº 6.465/2003.

As inscrições serão realizadas no Portal do Servidor, através do link:

http://interno.maua.sp.gov.br:8093/Portaldoservidor/Cipa.

A inscrição deverá ser feita obrigatoriamente pelo próprio servidor interessado em se candidatar a cipeiro, e somente será efetivada após o candidato receber um e-mail de confirmação que será enviada pela Comissão Eleitoral (informada nesse Edital), confirmando o recebimento do pedido de inscrição no referido processo eleitoral.

Caso o candidato não receba a confirmação de sua inscrição até as 13 horas do dia 19/04/2022, ele deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral a fim de relatar formalmente o ocorrido e evitar que haja qualquer contratempo na divulgação da relação das candidaturas homologadas para participar do processo eleitoral em questão, previsto para o dia 20/04/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH DIVISÃO DE QUALIDADE, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA

## MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Segue a relação dos membros da Comissão Eleitoral, formada na Reunião Ordinária da CIPA realizada no dia 23 de fevereiro de 2022:

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL	SECRETARIA	E-MAIL
Amarildo Willan de Moura	Obras	mouraaw@maua.sp.gov.br
Cícero Alves de Souza	Serviços Urbanos	bastard@maua.sp.gov.br
Eurico de Marcos Martins	Segurança Pública e Defesa Civil	jardimem@maua.sp.gov.br
Márcia Clara de Lima	Saúde	marciaclara6@gmail.com
Ronaldo da Costa Faustino	Administração e Modernização	faustircf@maua.sp.gov.br
Silvia Fasioli	Políticas Públicas para as Mulheres	fasiolis@maua.sp.gov.br
Solange Delpoio Parmeziani Pertrini	Planejamento Urbano	pertrisd@maua.sp.gov.br
Thiago Paixão Siqueira	Educação	siqueitp@maua.sp.gov.br

# **ELEIÇÃO**

Serão aceitas as inscrições dos servidores efetivos e celetistas, exceto as dos membros atuais que foram reeleitos para a gestão em curso (aqueles que estão exercendo seu segundo mandato consecutivo).

Por conta da pandemia e da necessidade de se manter o distanciamento social, o processo eleitoral será realizado de forma eletrônica, e a lista dos candidatos cujas inscrições foram homologadas para concorrer como cipeiro(a) será divulgado na página da CIPA do Portal do Servidor da Prefeitura de Mauá, no dia 20/04/2022.

A votação será realizado eletronicamente, e o voto é secreto. Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato entre os constantes na tela de votação. Para ter acesso à tela de votação, os eleitores aptos deverão logar no Portal do Servidor da Prefeitura de Mauá.

O período de votação terá início às 9hs do dia 25/04/2022, e finalizará às 17hs do dia 06/05/2022.

A divulgação do resultado do presente processo eleitoral será realizado no Portal do Servidor da Prefeitura de Mauá, no dia 10/05/2022.

Havendo participação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos eleitores aptos a votar, não haverá apuração dos votos, e a Comissão Eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia útil subsequente, computando-se os votos já registrados no dia anterior, a qual será considerada válida com a participação de, no mínimo, um terço dos empregados.

Constatada a participação inferior a um terço dos empregados na prorrogação da votação, não haverá a apuração dos votos e a Comissão Eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nas votações anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

# **APURAÇÃO**

A apuração ocorrerá no dia 09/05/2022, às 10 horas, onde a Gerência de Tecnologia da Informação emitirá o relatório com o resultado final da eleição. Na apuração, é obrigatória a presença da Comissão Eleitoral, e facultada a presença dos candidatos a cipeiro(a) no dia da apuração. A Comissão Eleitoral lavrará a Ata de Eleição, discriminando todos os candidatos por ordem decrescente de votação, e registrará a presença das testemunhas presentes no processo de apuração.

A Ata de Eleição será, posteriormente, divulgada no Portal do Servidor da Prefeitura de Mauá.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH DIVISÃO DE QUALIDADE, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO NÚCLEO DE SEGURANÇA

#### **RESULTADO**

A colocação de cada candidato será de acordo com o número de votos obtidos no pleito.

Os 11 (onze) candidatos que obtiverem o maior número de votos assumirão o cargo de direção da CIPA, sendo considerados os membros titulares representantes dos empregados.

Os candidatos que obtiverem do 12º ao 22º maior número de votos serão considerados como membros suplentes da CIPA PMM – Gestão 2022/2023.

Em caso de empate, assumirá como membro da CIPA o candidato com maior tempo de serviço na Prefeitura.

Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na Ata da Eleição, em ordem decrescente de votos, possibilitando, se for o caso, a nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

# TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO DE MEMBROS PARA A CIPA

Todos os candidatos eleitos como representante dos empregados, titulares e suplentes, junto com os membros indicados pelos Secretários Municipais, titulares e suplentes, receberão o Treinamento de Formação de Membros para a CIPA obrigatório para membros da CIPA, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 5.

O treinamento ocorrerá nos dias úteis do dia 26/05/2022 a 03/06/2022, das 9hs às 12hs, totalizando carga horária de 21 horas, e será ministrado pelos profissionais do Departamento de Qualidade, Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura de Mauá.

O local do treinamento será informado posteriormente pela Comissão Eleitoral, através do Edital de Convocação para o Treinamento de Formação de Membros para a CIPA, que será encaminhado às chefias imediatas dos candidatos eleitos, titulares e suplentes, e aos Secretários Municipais, por serem chefias mediatas dos indicados para formar a CIPA.

Todos os membros, eleitos e indicados, titulares e suplentes, deverão ter 100% de presença no treinamento para poderem tomar posse na Gestão 2022/2023 da CIPA. Caso seja computada uma falta no treinamento, o mesmo não será empossado.

Os profissionais do Departamento de Qualidade, Medicina e Segurança do Trabalho que ministrarem o Treinamento de Formação de Membros para a CIPA emitirão, ao término do treinamento, comprovante de comparecimento nominal, e encaminharão aos servidores através do e-mail institucional.

## CERIMÔNIA DE POSSE

A Comissão Eleitoral encaminhará a Convocação de Comparecimento para a Cerimônia de Posse a todos os habilitados a assumir as atribuições como membro da CIPA, que ocorrerá no primeiro dia de mandato da CIPA PMM – Gestão 2022/2023, dia 09/06/2022.

O horário e local da Cerimônia de Posse serão informados posteriormente através da Convocação de Comparecimento.

Cada um dos aprovados para a Gestão desta CIPA receberá durante a Cerimônia de Posse o Certificado de Membro da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes.

## **CASOS NÃO PREVISTOS**

Em casos não previstos neste edital, os assuntos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, com base na legislação estabelecida na NR-5, e caso não encontrem solução, consultarão o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura de Mauá, que é a instância máxima para dirimir dúvidas relativas a este processo eleitoral.

## CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Segue a tabela com o Cronograma do Processo Eleitoral completo:

Inscrição de candidatos para eleição	Das 8hs do dia 04/04/2022 às 12hs do dia 19/04/2022
Divulgação da relação completa dos candidatos	20/04/2022
Período de votação (através do Portal do Servidor)	Das 9hs do dia 25/04/2022 às 17hs do dia 06/05/2022
Apuração dos votos	Às 10hs do dia 09/05/2022
Divulgação do resultado da eleição (através do Portal do Servidor)	10/05/2022
Treinamento de Formação de Membros da CIPA	De 26/05/2022 a 03/06/2022
Cerimônia de posse da CIPA PMM – Gestão 2022/2023	09/06/2022

Mauá, 31 de março de 2.022

Ronaldo Faustino
Medicina e Segurança do Trabalho

Luciana Aparecida Simo da Rosa Técnica em Segurança do Trabalho Luciano Angeli Teixeira Engenheiro de Segurança do Trabalho

Rodrigo Marciano da Silva Chefe de Seção – Núcleo de Segurança

Ronaldo da Costa Faustino Diretor da Divisão de Qualidade, Medicina e Segurança do Trabalho